



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA**

### **ATO N. 131/GDGSET.GP, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A Divisão de Apoio Administrativo, subordinada à Diretoria-Geral da Secretaria, fica transformada em Coordenadoria de Apoio Administrativo, subordinada à Diretoria-Geral da Secretaria.

Art. 2º É transformado cargo em comissão, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor do cargo em comissão a ser transformado é utilizado o saldo constante do processo TST nº 500.583/2010, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**ANEXO DO ATO GDGSET.GP.N.º 131/2020**

Valores em R\$

TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO									
CARGO EM COMISSÃO EXTINTO					CARGO EM COMISSÃO CRIADO				
CARGO	NÍVEL	QUANT.	UNIDADE	VALOR	CARGO	NÍVEL	QUANT.	UNIDADE	VALOR
Chefe de Divisão	CJ-1	1	Divisão de Apoio Administrativo	9.216,74	Coordenador	CJ-2	1	Coordenadoria de Apoio Administrativo	11.382,88
Processo TST nº 500.583/2010-0				4.195,65					
Subtotal (A)				13.412,39	Subtotal(B)				11.382,88

Saldo A – B = R\$ 2.029,51